

REQUERIMENTO Nº DE - CPMI - INSS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, da Lei nº 1579 de 1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação da Senhora Ana Claudia Consani de Moraes, Advogada, para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito, como testemunha.

JUSTIFICAÇÃO

A presente convocação é urgente e necessária diante da descoberta de novos fatos que vinculam diretamente o núcleo familiar do Ministro Alexandre de Moraes à estrutura de conformidade (*compliance*) do Banco Master, instituição central nas investigações desta CPMI sobre fraudes bilionárias no sistema previdenciário.

1. Autoria do Código de Ética e Omissão de Nome: Investigações digitais sobre os documentos oficiais do Banco Master revelaram que a revisão do **Código de Ética e Conduta** da instituição, documento que baliza as operações de crédito consignado sob suspeita foi realizada pela Sra. Ana Claudia Consani de Moraes. Estranhamente, o nome da advogada não consta como revisora no site oficial do banco, embora os metadados do arquivo digital a identifiquem como a autora real do documento.

2. Parentesco e Conflito de Interesses: A Sra. Ana Claudia Consani de Moraes é esposa de **Leonardo de Moraes**, irmão do Ministro Alexandre de Moraes,



sendo, portanto, cunhada do magistrado. Além do vínculo familiar, a convocada possui histórico acadêmico vinculado ao Ministro, tendo sido sua orientada em tese de mestrado. A CPMI precisa apurar se a contratação da cunhada do Ministro para redigir o Código de Ética de um banco investigado serviu como ferramenta de blindagem ou "maquiagem" de conformidade.

3. Conexão com o Contrato de R\$ 129 Milhões: A investigação já identificou um contrato de R\$ 129 milhões (R\$ 3,6 milhões mensais) entre o Banco Master e a esposa do Ministro, Viviane Barci de Moraes. A descoberta de que uma segunda familiar (a cunhada) também prestava serviços estratégicos ao banco reforça a tese de que o Banco Master utilizava a "captura" da família do magistrado para garantir trânsito e impunidade em suas operações irregulares junto ao INSS.

4. O Papel da "Ética" nas Fraudes do INSS: É contraditório que o Banco Master apresente um Código de Ética redigido por familiares de um Ministro da Suprema Corte enquanto figura no topo do ranking de reclamações por descontos indevidos em aposentadorias. A convocada deve esclarecer quais diretrizes de ética foram estabelecidas para as operações de consignado e se houve orientação para dificultar a fiscalização dessas práticas.

5. Conclusão: A oitiva da Sra. Ana Claudia Consani de Moraes é peça fundamental para desvendar a "teia familiar" que o Banco Master construiu ao redor de autoridades judiciárias. A transparência é o único remédio contra o uso de prestígio familiar para encobrir prejuízos causados a milhões de aposentados brasileiros.

Sala da Comissão, 10 de março de 2026.

Deputado Kim Kataguiri
(UNIÃO - SP)

